



Lar da Fraternidade Aristófanes Prudente Corrêa

CNPJ: 44.405.090/0001-76

Rua Floriano Peixoto, nº 1.985 – Centro – CEP: 14.340-025

Brodowski/SP - Fone: (16) 3664-1330 – (16) 99284-4566

E-mail: lardafraternidadebrodowski@gmail.com

PLANO DE TRABALHO – CUSTEIO		Nº PROGRAMAÇÃO: 350.780.320.240.001	
1- DADOS GERAIS DA OSC			
Nome:	Lar da Fraternidade ARISTÓFANES PRUDENTE CORRÊA		
CNPJ:	44.405.090/0001-76		
Endereço:	Rua Floriano Peixoto, nº 1985	CEP:	14.340-025
Bairro:	Centro	Ponto de Referência:	
Cidade:	Brodowski	UF:	São Paulo
Telefones:	E-mail da Instituição:		
(16) 3664-1330 e (16) 99284-4566	lardafraternidadebrodowski@gmail.com		
Site oficial da entidade para acompanhamento da execução do projeto:			
https://larfraternidadebrodowski.com.br			
2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC (PRESIDENTE/DIRETOR)			
Nome:	Luiz Carlos Leite da Costa		
CPF nº:	037.641.158-90	RG - Órgão Expedidor:	8.407.794 - SSP/SP
Mandato de diretoria: (dia, mês, ano)	01/01/2025 à 31/12/2027		
Cargo:	Presidente		
Endereço:	Rua Juarez Campioni, nº 180	CEP:	14.340-402
Bairro:	Pq. Residencial Veneza (Condomínio) - Rua João Gonçalves Sardinha, nº 1.411	CEP:	14.340-400
Telefones:	(16) 99106-3221	E-mail:	luizlbr@hotmail.com
Cidade em que reside:	Brodowski	UF:	São Paulo
3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO			
Nome:	Giovana Valeriano de Brito		
Área de Formação:	Assistente Social	Nº do Registro no Conselho Profissional:	CRESS/SP: 68.538
Telefone do Técnico:	(16) 99124-6000	E-mail do Técnico:	giobrito_14@hotmail.com
4 – DADOS BANCÁRIOS			
TIPO DE RECURSO:		VALOR DO REPASSE	
Emenda Parlamentar		R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)	
4.1 – CONTA BANCÁRIA			
Emenda Parlamentar	Agência:	4.634-5	Conta: 15.887-9

Reconhecida Utilidade Pública Federal M.J. nº 16.600/98-98 em 10/04/2000

Reconhecida Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.150 em 24/12/1998

Reconhecida Utilidade Pública Municipal Lei nº 85 em 24/06/1966



Lar da Fraternidade Aristóteles Prudente Corrêa

CNPJ: 44.405.090/0001-76

Rua Floriano Peixoto, nº 1.985 – Centro – CEP: 14.340-025

Brodowski/SP – Fone: (16) 3664-1330 – (16) 99284-4566

E-mail: lardafraternidadebrodowski@gmail.com

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Lar da Fraternidade de Brodowski constituído em 07/10/1964, funciona em regime residencial e atende idosos de ambos os sexos, na faixa etária acima de 60 anos. O atendimento é realizado de forma integral, visando oferecer moradia, alimentação, atendimento médico, fisioterapia, assistência social, psicologia, terapia ocupacional, nutricionista, educadora física, bem como uma equipe técnica de enfermagem 24 horas por dia.

A instituição desenvolve o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de 11 de novembro de 2009, visando à garantia de privacidade e respeitando a individualidade de cada idoso. O atendimento ofertado é individual e em grupo de acordo com a necessidade e as demandas encontradas. Busca ações que favorece o convívio familiar, comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponibilizados pela rede de serviços socioassistenciais local. O trabalho desenvolvido pelo Lar da Fraternidade é de forma ética e de qualidade, tendo como finalidade promover a autonomia e a inclusão social, visando o bem estar do público alvo atendido. Sendo assim a instituição propõe atender seus usuários em consonância com as legislações que asseguram os direitos desse segmento.

Com o contínuo aumento da longevidade humana, faz-se cada vez mais necessário estudar, elaborar e implantar políticas públicas que reconheçam e regulamentem programas, projetos e serviços com atividades adequadas à faixa etária, considerando a acessibilidade, a moradia digna, o respeito, a convivência familiar e comunitária e a acolhida das demandas do idoso.

6 – OBJETIVO GERAL DA PARCERIA

Através do recurso de emenda parlamentar, visamos custear os serviços prestados de auxiliar administrativo e fisioterapeuta, profissionais que nos auxiliam a gerir, cuidar e manter os atendimentos de 28 idosos aqui acolhidos, para uma melhor qualidade de vida e autonomia de todos.

6.1 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA PARCERIA

Custear parte da equipe multidisciplinar da instituição sendo: 1 auxiliar administrativo e 1 fisioterapeuta.

Auxiliar Administrativo:

- Atividades: atendimento telefônico, agendamento de visitas, secretariado, planilhas, arquivos, reposição de materiais de uso pessoal (fraldas, higiene íntima) dos idosos e produtos de limpeza;
- Periodicidade: segunda-feira a sexta-feira 07:30h as 17:00h;
- Meio de aferição: prestação de contas e recibos.

Fisioterapeuta:

- Atividades: fisioterapia, assistência para locomoção, atividades que auxiliam e ajudam a manter a independência de cada idoso;
- Periodicidade: segunda-feira, das 13:00h as 16:00h, terça-feira à sexta-feira, das 08:00h às 11:00h;
- Meio de aferição: Fotos, relatórios de atividades, prestação de contas e recibos.

6.2 – RECURSOS HUMANOS

Após aprovação do recurso da emenda parlamentar, será providenciado pagamento para viabilização dos custeados, sendo: 1 (um) auxiliar administrativo e 1 (um) fisioterapeuta, visto que isso irá beneficiar de forma direta e indireta os atendimentos, auxiliando nas seguintes ações:

Reconhecida Utilidade Pública Federal M.J. nº 16.600/98-98 em 10/04/2000

Reconhecida Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.150 em 24/12/1998

Reconhecida Utilidade Pública Municipal Lei nº 85 em 24/06/1966



Lar da Fraternidade Aristóteles Prudente Corrêa

CNPJ: 44.405.090/0001-76

Rua Floriano Peixoto, nº 1.985 – Centro – CEP: 14.340-025

Brodowski/SP - Fone: (16) 3664-1330 – (16) 99284-4566

E-mail: lardafraternidadebrodowski@gmail.com

Atendimento de 28 idosos pela fisioterapeuta, alternando os idosos nos dias, para atendimento de todos, toda a semana.

Auxiliar nas tarefas de escritório e administrativas, para melhor andamento de questões básicas a serem resolvidas pelo setor administrativo.

Oferecer condições de trabalho adequada para nossos profissionais, buscando sempre a satisfação e melhor desempenho, dar todo auxílio necessário e manter as atividades desenvolvidas para os acolhidos da instituição que sempre são tratados com muito amor e carinho por todos.

6.3 – MÉTODO DE MONITORAMENTO E CONTROLE

A avaliação será executada através de indicadores quantitativos, controle de acompanhamentos mensais, registros em prontuários e relatórios mensais das ações realizadas e também serão avaliados qualitativamente por meio de planos individuais de atendimento aos usuários, adequações e ajustes.

Prestação de contas mensais, recibos e comprovantes.

Meio de aferição: Fotos, relatórios de atividades e visitas técnicas.

6.4 – RECURSOS HUMANOS

O Lar da Fraternidade de Brodowski conta com uma equipe multidisciplinar:

- **Fisioterapia:** assistência para locomoção, atividades que auxiliam e ajudam a manter a independência de cada idoso;
- **Psicóloga:** Promove terapia individual e em grupos, com objetivo de controlar o emocional, aceitar o envelhecimento, autonomia de cuidar de si, vínculo afetivo com familiares;
- **Nutricionista:** Assistente nutricional clínica, responsável técnica pela unidade alimentação e nutrição;
- **Terapeuta ocupacional:** Estimula a consciência corporal, habilidades cognitivas e relações sociais através de oficinas, jogos, pinturas;
- **Assistente social:** Atende as demandas no processo de acolhimento, desde a solicitação, até o final e estimula o vínculo afetivo entre familiar e idoso;
- **Enfermagem:** Auxilia nos cuidados básicos até os paleativos de todos os idosos, medicação, banho, auxilia na alimentação, trocas de fraldas, socorre intercorrências.

7 – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

PERÍODO DE EXECUÇÃO (MÊS)

Descrição das Ações (carga horária)	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08
Auxiliar Administrativo 8h/ dia	X	X	X	X	X	X	X	X
Fisioterapeuta 3h/ dia	X	X	X	X	X	X	X	X

Reconhecida Utilidade Pública Federal M.J. nº 16.600/98-98 em 10/04/2000

Reconhecida Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.150 em 24/12/1998

Reconhecida Utilidade Pública Municipal Lei nº 85 em 24/06/1966



Lar da Fraternidade Aristóteles Prudente Corrêa

CNPJ: 44.405.090/0001-76

Rua Floriano Peixoto, nº 1.985 – Centro – CEP: 14.340-025

Brodowski/SP - Fone: (16) 3664-1330 – (16) 99284-4566

E-mail: lardafraternidadebrodowski@gmail.com

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a contar da data de recebimento deste Plano de Trabalho.

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Descrição	Item Despesa	Quantidade	Valor Unitário (mensal)	Valor Total (mensal)	Valor Total (08 meses)	Origem Do Recurso
Recursos Humanos	Auxiliar de Escritório	01	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 12.800,00	Emenda Parlamentar/ Recursos Próprios
Recursos Humanos	Fisioterapeuta	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 14.400,00	Emenda Parlamentar/ Recursos Próprios

9 – TOTAL DE DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
Total de despesas com Emenda Parlamentar	R\$ 3.125,00	R\$ 25.000,00
Total de despesas com Recursos Próprios	R\$ 275,00	R\$ 2.200,00
TOTAL	R\$ 3.400,00	R\$ 27.200,00

Obs: Temos a necessidade de utilizar recursos próprios, para conseguirmos manter o atendimento de todos os idosos.

Brodowski/SP, 09 de abril de 2025.

Técnico Responsável pelo Projeto: _____

Giovana Valeriano de Brito

Assistente Social – CRESS/SP: 68.538

Responsável Legal da Entidade: _____

Luiz Carlos Leite da Costa
Presidente

Reconhecida Utilidade Pública Federal M.J. nº 16.600/98-98 em 10/04/2000

Reconhecida Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.150 em 24/12/1998

Reconhecida Utilidade Pública Municipal Lei nº 85 em 24/06/1966